



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 505/GR/UFFRS/2019**

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/UFFRS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**.

**1 FINALIDADE**

**1.1** Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas 2 (duas) vagas para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2019.

**2.2** Poderão concorrer às vagas os docentes lotados no *Campus* Chapecó da UFFRS que atendam ao disposto no item 2.3 deste edital.

**2.3 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação pela comissão de credenciamento e posterior homologação do colegiado do PROFMAT, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo:**

Área de Formação	Nº de vagas
Mestrado em Matemática ou Educação Matemática e Doutorado em Matemática ou Educação Matemática, ou em área afim.	02

**2.4** A comissão de credenciamento é formada por dois docentes indicados pelo colegiado do PROFMAT, designados pela PORTARIA Nº 447/GR/UFFRS/2019.

**2.5** O credenciamento do docente no programa fica condicionado ao parecer favorável do Conselho Gestor Nacional do Programa.

**3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **20 a 24 de maio de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

**3.2** O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, consistirá na entrega de requerimento assinado, dirigido ao Colegiado do PROFMAT, acompanhados dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

**II** - Proposta de Trabalho Docente (Anexo II);

**III** - Produção científica.

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1** A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Ser docente efetivo da UFFS com lotação no *Campus* Chapecó (eliminatório);
- b) Docente possuir título de doutor na área de Matemática ou Educação Matemática;
- c) Disponibilidade de atuação em disciplinas obrigatórias do Programa;
- d) Produção intelectual nos últimos três anos, de acordo com o disposto no Currículo *Lattes*;
- e) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- f) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento;
- g) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFMAT-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

EATAPA	PERÍODO
Inscrições	De 20/05/2019 a 24/05/2019
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 28/05/2019
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 31/05/2019
Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 14/06/2019

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br/profmat](http://www.uffrs.edu.br/profmat)), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, ou mediante procuração registrada em cartório, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, e deverão conter **o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.**

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida pela comissão de credenciamento, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado do PROFMAT - UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Identificação</b>	
Nome do Candidato:	
Siape:	
Campus de Lotação:	
Rg:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
Uf:	CEP:
<b>Contato</b>	
Telefone:	Celular:
E-Mail:	
<b>Formação</b>	
Graduação Em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Mestrado Em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Doutorado Em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Grupo de Pesquisa a que Está Vinculado:	
-	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Local e Data

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE TRABALHO DOCENTE**

Nome:

Elenque os Projetos de Pesquisa cadastrados na Plataforma Prisma em que atua como coordenador e/ou colaborador:

Indique a linha de pesquisa do Programa em que pretende atuar:

Justificativa de interesse à linha de pesquisa pretendida (texto limitado entre 300 e 600 palavras):

Elenque dentre as disciplinas da Matriz Curricular do Programa (<http://www.proformat-sbm.org.br/rotina-academica/matriz-curricular/>), quais tem disponibilidade de atuação, considerando a ementa disponível no site do Programa ([http://www.proformat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2016/08/catalogo-de-disciplinas\\_2017.pdf](http://www.proformat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2016/08/catalogo-de-disciplinas_2017.pdf)):

Local e Data

Assinatura do Candidato